



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DECRETO Nº 3.933/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Edital nº 02/2020 foi homologado no dia 29 de janeiro de 2020, tendo sua validade prevista para 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação, com sua vigência até o dia 29 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, para que se possa finalizar o novo Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento ao TAC Inquérito Civil MPES nº 2014.0021.0001-35, que deverá ocorrer no formato de provas e provas e títulos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, até 31 de maio de 2022, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para a contratação temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal